



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 018, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Urandi, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a solicitação da servidora **MARILZETE MENDES FERREIRA DIAS** por meio de Requerimento de Direito e Vantagens – RDV,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido a partir do dia 28 de abril de 2023, a Servidora Municipal, **MARILZETE MENDES FERREIRA DIAS**, portadora da Carteira de Identidade N.º 21452530-92, inscrita no CPF sob o N.º 070.871.686-57, lotada no Conselho Tutelar.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Urandi-BA, 28 de abril de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito